



TERMO DE ADESAO

Art. 1º - DAS PARTES: S o partes neste instrumento particular de ades o de filia o do associado, de um lado ABRAN – Associa  o Brasileira dos Amigos da Nata  o, aqui denominada de ASSOCIA  O, registrada e legalizada junto ao cart rio e  rg os competentes e inscrita no CNPJ n  04.588.907/0001-74, estabelecida no SEP/Sul EQ. 705/905 – BL. “A” – SL 205 – Bras lia/DF– CEP: 70.390-055, e do outro lado o(a) ASSOCIADO(A) EFETIVO, abaixo especificado(a), representado ou assistido pelo seu representante legal:

(* campos obrigat rios)

Nome do(a) Associado(a)*:			
N� FDA-DF:	Data de Nascimento*: / /	Sexo:	
RG*:	�rg�o expedidor*:	CPF*:	
Endere�o*:			N�:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Celular*:		Telefone fixo:	
N� Whatsapp:		e-mail*:	
Associado Dependente:			
N� FDA-DF:	Data de Nascimento*: / /	Sexo:	Parentesco:
RG*:	�rg�o expedidor*:	CPF*:	
Associado Dependente:			
N� FDA-DF:	Data de Nascimento*: / /	Sexo:	Parentesco:
RG*:	�rg�o expedidor*:	CPF*:	
Associado Dependente:			
N� FDA-DF:	Data de Nascimento*: / /	Sexo:	Parentesco:
RG*:	�rg�o expedidor*:	CPF*:	

(para o caso de Associado Individual menor de idade)

Representante Legal do Associado(a)*:			
Data de Nascimento*: / /	Sexo:	Idade:	
RG*:	�rg�o expedidor:	CPF*:	

Campo para informa��es relevantes que n�o couberam nos campos acima ou julgadas necess�rias.	
---	--

Art. 2  - DO OBJETO: Por este Termo de Ades o o(a) Associado(a) acima especificado(a) manifesta a sua vontade de ades o ao quadro de associados da **ABRAN – Associa  o Brasileira dos Amigos da Nata  o**, declarando conhecer e concordar com as normas estatut rias, subordinando-se  s determina  es da Associa  o, ciente das exig ncias presentes no Art. 4  do Estatuto da Associa  o, para sua admiss o e perman ncia no quadro de associados, devendo observ ncia das demais normas estatut rias e regimentais, bem como respeito  s determina  es da Diretoria, conforme Art. 8  do Estatuto, e das cl usulas abaixo descritas.



Art. 3º - DA TAXA ANUAL DA FILIAÇÃO: Além da assinatura do presente Termo de Adesão, para fazer jus à condição regular de Associado(a) e usufruir dos benefícios das atividades e finalidades da presente Associação, o(a) Associado(a) terá a obrigação de pagar a taxa anual de filiação, nos seguintes termos abaixo especificados:

Parágrafo Primeiro – São disponibilizadas as seguintes opções de taxa anual de filiação para:

I – Taxa anual INDIVIDUAL - R\$ 100,00 (cem reais);

II – Taxa anual FAMILIAR – R\$ 200,00 (duzentos reais), para 3 ou mais dependentes de primeiro grau;

Parágrafo Segundo – A taxa anual de filiação deve ser depositada na Conta Corrente: xxxx-xx, da Agência: xxxx, do Banco do Brasil, e o comprovante enviado para o e-mail abranbsb@gmail.com, sendo a carteirinha virtual disponibilizada em até 10 dias após a confirmação do pagamento.

Art. 4º - DO VENCIMENTO: O vencimento da primeira taxa anual dar-se-á no ato da assinatura do presente Termo, e as posteriores do dia 1º ao dia 15 de fevereiro, nos demais exercícios, enquanto o Associado(a) estiver filiado(a) à Associação.

Art. 5º - DA INADIMPLÊNCIA: A inadimplência no pagamento da taxa anual, com mais de 45 (quarenta e cinco) dias de atraso, resultará na desfiliação automática do(a) Associado(a) devedor(a) do quadro da Associação, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 6º - DOS BENEFÍCIOS: Com a assinatura do presente Termo de Adesão à Associação, o Associado(a) poderá usufruir dos benefícios com parcerias que venham a ser firmadas com a presente Associação e terceiros, tais como: profissionais liberais, Clínicas Médicas, Lojas Especializadas em Material Esportivo e outros, com a finalidade de fornecerem descontos promocionais com a venda de produtos e a prestação de serviços para os Associados.

Parágrafo Único - A presente Associação não se responsabiliza por eventuais falhas ou vícios na prestação de serviço ou nos produtos comercializados pelas pessoas físicas ou jurídicas que venham a firmar parceria para a concessão de descontos e promoções aos Associados, haja vista que a Associação não compõe a cadeia produtiva ou fornecedora destes bens ou serviços, pois possui como finalidade apenas o fomento ao Esporte, sem a obtenção de lucro.

Art. 7º - DA DESFILIAÇÃO VOLUNTÁRIA: A desfiliação voluntária do(a) Associado(a) dar-se-á mediante pedido formal, por escrito, dirigido à Associação.

Art. 8º - DO FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo e suas relações decorrentes entre o(a) Associado(a) e a presente Associação, as partes elegem o foro da comarca de Brasília/DF.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor, assinadas pelo(a) representante legal da Associação, o(a) Associado(a), o seu representante legal e 2(duas) testemunhas.

Brasília/DF, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Associado(a) ou seu Representante Legal